



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



TERMO ADITIVO Nº 15/2018
CONTRATO: 24/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2018
PROCESSO: 746/2018
R\$ 2.036,00

TERMO ADITIVO Nº 15/2018, PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PATRICK BERNARDINO DA SILVA 47736692840, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2018, pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, n.º 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PATRICK BERNARDINO DA SILVA 47736692840**, estabelecida à Rua Valmir Saracini, n.º 47, Parque Esmeralda, CEP: 17.120-000, no município de Agudos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 29.093.421/0001-96, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Patrick Bernardino da Silva, possuidor do RG n.º 49895702-0 SSP/SP e CPF n.º 477.366.928-40, tem entre si, como justo e contratado o aditamento do Contrato 24/2018, referente ao Processo 746/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2018, que se destina a aquisição de uniformes escolares.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR**

1. Fica aditado o valor de R\$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais) ao valor inicial do contrato, conforme tabela abaixo:

| LOTE | ITEM | QUANT | UNID | MATERIAL | Vlr .unit | Vlr total |
|------|---------------------|-----------|-------|--|-----------|-----------|
| 1 | EMEF Clovis: | | | | | |
| | 1 | 16 | Unid. | <u>Jaqueta de Inverno</u> em tecido Helanca Poly | 20,80 | 332,80 |

1/4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



| | | | | | | |
|---|----|-------|---|--|--------|--|
| | | | | com composição 100% em poliéster, gramatura mínima 250 g/m ² na cor azul marinho, fechamento frontal com zíper plástico na cor branca, bolso nas laterais, punho da manga e do corpo na cor azul marinho, friso duplo no centro das mangas na cor verde lima, saindo da altura da gola até o punho, estampa em silk screen do logo da prefeitura (12 x 9cm) na frente no lado esquerdo e nas costas a frase "Educação em Ação" sendo: 02 unidades nº 06 02 unidades nº 08 02 unidades nº 10 02 unidades nº 12 02 unidades nº 14 02 unidades nº PP 02 unidades nº P 02 unidades nº M | | |
| 2 | 19 | Unid. | Calça de Inverno em tecido Helanca Poly com composição 100% em poliéster, gramatura mínima 250 g/m ² , na cor azul marinho, com elástico na cintura de 3,5 cm de largura aplicado em maquina "elastiqueira" de 04 agulhas, 02 tiras laterais do tipo "adidas" aplicadas em verde lima, cordão na parte interna da cintura, caseado na parte interna da cintura com passagem do cordão. Cada peça deverá trazer internamente etiqueta com as seguintes informações: Tamanho (manequim), Nome do fabricante (Fantasia e/ou Razão Social), identificação do tecido (composição) sendo: 02 unidades nº 06 02 unidades nº 08 02 unidades nº 10 02 unidades nº 12 02 unidades nº 14 02 unidades nº PP 03 unidades nº P 04 unidades nº M | 14,80 | 281,20 | |
| 2 | | | | EMELs Giuseppina e Francesco | | |
| 1 | 45 | Unid. | Jaqueta de Inverno em tecido Helanca Poly | 18,80 | 846,00 | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



| | | | | | | |
|--------------------|----------|-----------|-------|--|-------|-----------------|
| | | | | com composição 100% em poliéster, gramatura mínima 250 g/m ² , na cor azul marinho, fechamento frontal com zíper plástico na cor branca, bolso nas laterais, punho da manga e do corpo na cor azul marinho, friso duplo no centro das mangas na cor verde lima, saindo da altura da gola até o punho, estampa em silk screen do logo da prefeitura (12 x 9cm) na frente no lado esquerdo e nas costas a frase "Educação Infantil" sendo: 31 unidades nº 02 04 unidades nº 04 04 unidades nº 06 04 unidades nº 08 02 unidades nº 10 | | |
| | 2 | 45 | Unid. | Calça de Inverno em tecido Helanca Poly com composição 100% em poliéster, gramatura mínima 250 g/m ² , na cor azul marinho, com elástico na cintura de 3,5 cm de largura aplicado em maquina "elastiqueira" de 04 agulhas, 02 tiras laterais do tipo "adidas" aplicadas em verde lima , cordão na parte interna da cintura, caseado na parte interna da cintura com passagem do cordão. Cada peça deverá trazer internamente etiqueta com as seguintes informações: Tamanho (manequim), Nome do fabricante (Fantasia e/ou Razão Social), identificação do tecido (composição) sendo: 31 unidades nº 02 04 unidades nº 04 04 unidades nº 06 04 unidades nº 08 02 unidades nº 10 | 12,80 | 576,00 |
| Valor Total | | | | | | 2.036,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO FUNDAMENTO LEGAL**

2. Com fulcro na Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, artigo 65, inciso I, "b", c.c. com o §1º.

3/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
Estado de São Paulo



2.1. Esclarece que o acréscimo se faz necessário, tendo em vista a revisão feita pela secretaria da Educação das quantidades solicitadas.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 04 (quatro) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, de de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Sergio Fornasier – Prefeito municipal

Contratante

PATRICK BERNARDINO DA SILVA 47736692840

Patrick Bernardino da Silva - Proprietario

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.